



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 499

Página 1 de 6

Sumário

Recursos Humanos	2
Convocação Para Anuência - Concurso 001/2022	2
Setor de Licitação	3
1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 44/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022 - Processo nº 31/2022	3
1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 52/2022 - Pregão Presencial nº 23/2022 - Processo nº 36/2022	4
1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2022 - Convite nº 07/2022 - Processo nº 37/2022	5
NULIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





Prefeitura Municipal de Taiacu

Estado de São Paulo

Concurso Público nº 001/2022

Convocação Para Anuência

Maurício Lofrano Geraldo, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Taiacu, de conformidade com os artigos 14 à 17, da Lei nº 1.020, (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Taiacu), com as alterações dadas pelas Leis nº 1.022, e nº 1.155/96, e Lei Complementar nº 001/2000, com fundamento nos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal, tendo em vista as disposições do item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, convoca o candidato classificado abaixo relacionado, a se apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Taiacu, sito à Rua Raul Maçone nº 306, munido de seus documentos pessoais a fim de confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

MOTORISTA

CLASS. NOME

11º GILBERTO NASCIMENTO CHIMELLO

Fica fixado o prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida. Findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de Fevereiro de 2023.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal



1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 44/2022

Tomada de Preços nº 04/2022

Processo nº 31/2022

Contratante: Município de Taiacu.

Contratada: PRJ Engenharia e Construções Ltda

Objeto: Execução das obras de execução de cobertura da arquibancada e reforma no estádio municipal de futebol. Referido contrato foi alterado para ficar constando a prorrogação do prazo de execução e de sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

Período: 27/01/2023 a 28/05/2023.

Data de assinatura: 27/01/2023.





1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 52/2022

Pregão Presencial nº 23/2022

Processo nº 36/2022

Contratante: Município de Taiacu.

Contratada: Auto Posto R.A.A. de Taiacu Ltda

Objeto: Fornecimento de combustíveis. Referido contrato foi alterado para ficar constando a prorrogação do prazo contratual.

Período: 10/02/2023 a 28/02/2023.

Data de assinatura: 10/02/2023.





1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2022

Convite nº 07/2022

Processo nº 37/2022

Contratante: Município de Taiaçu.

Contratada: Guieli Construtora Unipessoal Ltda

Objeto: Obras de construção de duas quadras de beach tennis. Referido contrato foi alterado para ficar constando a prorrogação do prazo de execução e de sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

Período: 27/12/2023 a 27/03/2023.

Data de assinatura: 27/12/2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIACU

Pregão Eletrônico nº 02/2023

O Município de Taiacu torna pública a declaração de nulidade do Pregão Eletrônico nº 02/2023 (Processo nº 03/2023), tendo por objeto o registro de preços de pneus, câmara de ar e protetores, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão de erros na descrição dos itens que podem prejudicar a formulação de propostas e o julgamento objetivo. Data: 10/02/2023. Maurício Lofrano Geraldo - Prefeito.

